



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 197 DE 29 DE ABRIL DE 2015

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 097/15, para acompanhamento e fiscalização da crise hídrica no município de Mauá, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final, conforme processo 82.689.

Artigo 2º - Publique-se e registre-se.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 29 de abril de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Diretor Geral